



Aprova a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta para o município de General Sampaio/CE.

RESOLUÇÃO Nº 179/2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:


1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Resolução Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
5. A Solicitação da Secretária de Saúde do município de General Sampaio de aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta para o transporte de pacientes eletivos e programados, visando a qualificação do serviço;
6. Os pareceres da Superintendência da Região Fortaleza - SRFOR, e da Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência (CORUE) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), contido no SUITE NUP Nº 24001.051357/2023-17, que se pronunciam favoráveis à proposta de aquisição do veículo referido no item 5; **resolve:**


Art. 1º. Aprovar a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta para o transporte de pacientes eletivos e programados, para o município de General Sampaio/CE, a serem disponibilizados na modalidade Fundo a Fundo, para o Fundo Municipal de Saúde de Russas, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº da Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Total R\$ 1,00
General Sampaio	6875505	11411.267000/1230-02	Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta	1 (uma)	241.316,00
Valor Total da Proposta					241.316,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS